



PORTARIA Nº 3492/PR/2016

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3640/2017](#), [nº 3963/2017](#) e [nº 4319/2018](#))

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução nº 81](#), de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do [art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil](#), no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital, sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG;

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, nas sessões realizadas em 27 de abril de 2016 e 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Examinadora de Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, a ser realizado por este Tribunal de Justiça, com a seguinte composição:

I - Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Côrrea Júnior;

II - Juiz de Direito Cássio Azevedo Fontenelle;

III - Juíza de Direito Kenea Márcia Damato de Moura Gomes;

IV - Juiz de Direito Geraldo David Camargo;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

V - Bacharel Renato Martins Vieira Fonseca;

VI - Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise;

VII - Tabelião João Carlos Nunes Júnior; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4319/2018)

~~VII - Tabelião Samuel Luiz Araújo; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 3640/2017)~~

~~VII - Tabelião Renaldo Andrade Bussièrre;~~

VIII - Registrador Marcelo de Rezende Campos Marinho Couto; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4319/2018)

~~VIII - Registrador Genilson Socorro Gomes de Oliveira. (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 3963/2017)~~

~~VIII - Registrador Gustavo Machado de Faria.~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente